



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL N° 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 Abril de 2022**

**Portaria N° 02/2023 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES**

A Diretora Escolar Larisse Ponte Aguiar da EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, INEP: 23025140, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital N° 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades *temporárias (Licença Saúde)* das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital N° 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na são as constantes na tabela abaixo:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Sociologia	13 h
Unidade Curriculares de Trilhas	6h
Unidade Curriculares de Eletivas	2h
Estudo Dirigido	6h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Larisse Ponte Aguiar
- Adelle Saboya Pereira Farrapo
- Francisco Gerson Lima Muniz
- Jacqueline Rodrigues Moraes

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes:

Sociologia, Unidade Curriculares de Trilhas e Estudo Dirigido, Unidade Curriculares de Eletivas.

- Larisse Ponte Aguiar
- Adelle Saboya Pereira Farrapo
- Francisco Gerson Lima Muniz
- Jacqueline Rodrigues Moraes

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial com documento a ser entregue na coordenação da EEMTI Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes, situado Rua J, Quadra 16, sn - Sinhá Sabóia, Sobral - CE, 62050-570. Das 08:00 às 16:30 horas.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Sociologia	O Conceito de Cultura nas Ciências Sociais.
<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Unidade Curriculares de Trilhas	O Conceito de Cultura nas Ciências Sociais.

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Unidade Curriculares de Eletivas	O Conceito de Cultura nas Ciências Sociais.
<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Estudo Dirigido	O Conceito de Cultura nas Ciências Sociais.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Do dia 02/05 até às 11h00 do dia 03/05/2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	03/05/2023 às 16h45min
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	04/05/2023
Apresentação e execução do Plano de Aula	05/05/2023 Presencial (Horário: 8h00 às 11h00) em ordem alfabética dos candidatos inscritos
Resultado da Primeira Etapa	05/05/2023 ( Horário: 15h00)
Análise de Currículos	05/05/2023
Resultado Preliminar da Seleção	05/05/2023 (Horário: 16:45)
Resultado Final da Seleção	08/05/2023 (Horário: 11h00)
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	08/05/2023 (Horário: 13h00)

**Art. 8º** Os recursos previstos no item 7º do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial com documento a ser entregue na coordenação da EEMTI Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes, situado Rua J, Quadra 16, sn - Sinhá Sabóia, Sobral - CE, 62050-570, no dia 24/01/2023 das 08h00 às 11h00 horas.

**Art. 9º** Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

**Art. 10º** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

**Art. 11º** Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º

  
 Assinatura do(a) Diretor(a)  
 CARIMBO

Larisse Ponte Aguiar  
 DIRETORA  
 D.O.E. 29 DE MAIO DE 2018

Sobral, 28 de Abril de 2023.